Julgado - RE nº 4987 - Sessão Ordinária em 28/02/2019. **Acórdão Nº 32/2019** - Relator Juiz Rodrigo de Silveira. Na sessão de 14/2/2019, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 21/2/2019, quinta-feira. Na sessão de 21.2.2019, o julgamento foi suspenso em razão do pedido de vista do Juiz JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, após o voto do Relator no sentido de negar provimento ao recurso eleitoral. O voto do Relator foi acompanhado pelos Juízes ÁTILA NAVES AMARAL e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Aguardam a vista dos autos o DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COÊLHO e o JUIZ LUCIANO MTANIOS HANNA. Na sessão do dia 28/2/2019, o Juiz JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA proferiu voto oral divergente no sentido de DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral. O Relator, Juiz Rodrigo de Silveira, refluiu de seu voto anteriormente proferido e DEU PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, o que foi acompanhado por todos os Juízes-Membros. Assim, ACORDAM os Membros do Tribunal, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 063/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (abono) da Dra. Lorena Prudente Mendes, Juíza Eleitoral da 33ª ZEGO de Valparaíso de Goiás, nos dias 13, 15 e 19.3.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 7.3.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 4.2.2019, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Valparaíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª ZEGO, com sede no referido município, nos dias 13, 15 e 19.3.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de março de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL